



**PORTARIA/SEME/Nº 053, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

**INSTITUI COMISSÃO DE  
SINDICÂNCIA PARA APURAR  
SUPOSTOS FATOS NARRADOS  
NO PROCESSO Nº 6.455/2020.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados nos autos do processo nº 6.455/2020, situado neste Município.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

II – Membro: Jaciara Moraes Lyrio Dezan, estatutária, matrícula nº 19.319;

III – Membro: Bhárbara Bonelle de Sousa, estatutária, matrícula nº 117.707.

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**  
Secretário Municipal de Educação

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 18 de novembro de 2020.

117501.1	RAQUEL PERES MURARI SILVA	12/09/2020
117504.1	RHAFEL KONIECZNY FERREIRA	25/09/2020
107798.8	ROVENA WIEDENHOEFT BARROSO MARTINS	13/09/2020
105863.7	SCHEILA DE MATTOS CARVALHO	11/10/2020
117431.1	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA	13/09/2020
115031.3	TATIANA SILVA GOLDRING SOARES	08/10/2020
117440.1	THAYNARA SILVA OLIVEIRA	11/09/2020
107944.2	THIAGO GONCALVES JACOB	27/09/2020
105942.5	TIAGO COCO PEREIRA	27/10/2020
117345.1	VANEA SILVEIRA ANDRADE	14/09/2020
114810.2	VIVIA CAMILA CORTES PORTO	21/09/2020
114810.3	VIVIA CAMILA CORTES PORTO	21/09/2020
115787.2	WALDIMARA LOYOLA DE SOUZA	12/10/2020
117360.1	WILSON FERNANDES	13/09/2020

**PORTARIA/GP/N.º 385, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211 da Lei Complementar nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 17.191/2020, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEME/Nº 053, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 6.455/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 200 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apuração de supostos fatos narrados nos autos do processo nº 6.455/2020, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Iza Mariana Silva e Silva, comissionada, matrícula nº 118.090;

II – Membro: Jaciara Moraes Lyrio Dezan, estatutária, matrícula nº 19.319;

III – Membro: Bhárbara Bonelle de Sousa, estatutária, matrícula nº 117.707.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 17 de novembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020**

Processo nº. 17.906/2020

Contratação de empresa especializada para execução da complementação do Muro de Contenção e Revitalização do Campo do Cruzeiro situado na Rua dos Cravos, localizado no Bairro Santo André, no Município de Cariacica/ES.

Data da entrega e abertura dos envelopes: 08 de dezembro de 2020.

Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) - 14h00min (Abertura).

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)